

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

EMail: liciteiraquara123@hotmail.com

**Fundo Mun. de Saúde**

Apostilamento nº 035/2020

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-001-2019 e do Termo de Contrato Nº **076, 080, 081 /2019.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: DANIEL ALVES DE SENA, inscrito no CPF/MF nº 017.916.635-24, residente e domiciliado à Rua Airton Sena, 9992, Iraquara-Ba, CEP – 46980-000, JOSÉ CLEITON DE SOUSA VIEIRA, inscrito no CPF/MF nº 051.724.155-21, residente e domiciliado à Rua São José, s/n, Iraquara-Ba, CEP – 46980-000, GLEIDISSON SANTOS SOUZA, inscrito no CPF/MF nº 075.919.055-03, residente e domiciliado à Rua Santa Barbara, 9997, Centro, Iraquara-Ba, CEP – 46980-000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº PP-001-2019.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº PP-001-2019, Contratação com prestação de serviço de lavagem e lubrificação de veículos do município de Iraquara-Ba.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 013/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Quarta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:**Atividade: 2152**RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **035/2020**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 27 de Agosto de 2020

Graciella Pereira da Rocha  
Secretária de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em \_\_\_/\_\_\_/2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Email: liciteiraquara123@hotmail.com

**Fundo Mun. de Saúde**

Apostilamento nº 036/2020

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-002-2020 e do Termo de Contrato Nº **064, 065 /2020**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: **J.P.E.L COMERCIAL DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.690.577/0001-14, estabelecida na Rodovia Ba 122, KM 27, Centro, Iraquara – BA, CEP – 46980-000, representada por **Marçal Alves dos Santos**, portador do RG nº 849484421 SSP/BA, inscrito no CPF nº 953.782.435-72, **POSTO NOVA IRAQUARA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.331.144/0001-47, estabelecida na Rodovia Ba 122, KM 27, Nova Iraquara, Iraquara – BA, CEP – 46980-000, representada por **Antonio Braga de Aguiar Junior**, portador do RG nº 13263147-42 SSP/BA, inscrito no CPF nº 062.970.305-10, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº PP-002-2020.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº PP-002-2020, Contratação com prestação de serviço com aquisição de combustível, óleo diesel, gasolina, alcool, aditivos e lubrificantes do município de Iraquara-Ba.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 036/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**Atividade: 2152**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **064, 065/2020**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 27 de Agosto de 2020

Graciella Pereira da Rocha  
Secretária de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em \_\_\_/\_\_\_/2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Email: liciteiraquara123@hotmail.com

**Fundo Mun. de Saúde**

Apostilamento nº 037/2020

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-033-2019 e do Termo de Contrato Nº **011 /2020**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: **REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.607.879/0001-05**, estabelecida na Rodovia BR 324, s/n, Distrito Industrial, KM 580, Candeias – BA, CEP – 43.800-000, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO PAULO BATISTA DE ALMEIDA, portador da carteira de identidade RG nº 01.497.170-40 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 509.210.537-20 e JADSON LUIS NUNES DE LIMA, portador do RG nº 7989060 SDS/PE, inscrito no CPF nº 079.018.754-02, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº PP-033-2019.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº PP-033-2019, Contratação com prestação de serviço com aquisição de óleo diesel, gasolina e álcool, na Cidade de Feira de Santana ou Salvador.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 037/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**Atividade: 2152**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **011/2020**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 27 de Agosto de 2020

Graciella Pereira da Rocha  
Secretária de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em \_\_\_/\_\_\_/2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Email: liciteiraquara123@hotmail.com

**Fundo Mun. Saúde**

Apostilamento nº 038/2020

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-010-2020 e do Termo de Contrato Nº **155/2020**.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº CPF nº 165.958.665-87.

**CONTRATADA:** **DEYSE PIRES ALVES, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.625.179/0001-42**, estabelecida na Rua Jacob Guanaes, nº 87, Seabra - Ba, CEP 46.900-000, Deyse Pires Alves, portadora do RG nº 828644705 SSP/BA, inscrita no CPF nº 907.614.805-87, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Presencial nº PP-010-2020.

**OBJETO:** pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº PP-010-2020, Contratação com aquisições de Material de Construção, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Iraquara/BA.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 038/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**Atividade: 2152**

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **155/2020**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**PUBLICAÇÃO:** O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 27 de agosto de 2020

Graciella Pereira da Rocha  
Secretária de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em \_\_\_/\_\_\_/2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Email: liciteiraquara123@hotmail.com

**Fundo Mun. de Saúde**

Apostilamento nº 039/2020

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-029-2019 e do Termo de Contrato Nº **010 /2020**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: **OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.611.529/0001-30, estabelecida na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 549, Centro, Irecê – BA, CEP 44.900-000, neste ato representada pelo Sr(a) Alessandra Menezes Saraiva Cesare, portadora da carteira de identidade RG nº 04565883-88 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 512.165.075-20 doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº PP-029-2019.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº PP-029-2019, Contratação com aquisições de Material de Construção, para suprir as demandas das Secretarias do Município de Iraquara/BA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 039/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**Atividade: 2152**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **010/2020**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 27 de agosto de 2020

Graciella Pereira da Rocha  
Secretária de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em \_\_\_/\_\_\_/2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Email: liciteiraquara123@hotmail.com

**Fundo Mun. de Saúde**

Apostilamento nº 040/2020

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-024-2019 e do Termo de Contrato Nº **004 /2020**.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº CPF nº 165.958.665-87.

**CONTRATADA:** **ROBSON DOS SANTOS FIGUEIREDO – ME**, inscrito no CNPJ nº **10.889.886/0001-20**, estabelecida na Avenida Utinga, nº 06, Centro, Bonito – BA, CEP 46820-000, representada por Robson dos Santos Figueiredo, portador do RG nº 1309290423 SSP/BA, inscrito no CPF nº 011.546.385-29, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Presencial nº PP-024-2019.

**OBJETO:** pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº PP-024-2019, Contratação de empresa especializada para aquisição e recarga de cartuchos e toner do Município de Iraquara/BA.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 040/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**Atividade: 2152**

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **024/2020**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**PUBLICAÇÃO:** O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 27 de agosto de 2020

Graciella Pereira da Rocha  
Secretária de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em \_\_\_/\_\_\_/2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-mail: liciteiraquara123@hotmail.com

Fundo Mun. de Saúde

Apostilamento nº 041/2020

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-032-2019 e do Termo de Contrato Nº **037 /2020**.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº CPF nº 165.958.665-87.

**CONTRATADA:** **COMERCIAL DE ALIMENTOS RENASCER EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.797.520/0001-60, estabelecida na Avenida Julio Pereira Nunes, nº 270 B, Centro, Irecê – BA, CEP 44900-000, neste ato representada pelo Sr. Igor Rodrigues Lopes, portador da carteira de identidade RG nº 1402720971 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 057.858.495-69, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Presencial nº PP-032-2019.

**OBJETO:** pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº PP-032-2019, Contratação com aquisições de materiais de limpeza do Município de Iraquara/BA.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 041/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**Atividade: 2152**

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **041/2020**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**PUBLICAÇÃO:** O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 27 de agosto de 2020

Graciella Pereira da Rocha  
Secretária de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em \_\_\_/\_\_\_/2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES  
Prefeito Municipal